

Meribasse II Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

CNPJ/MF nº 26.219.544/0001-32

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)			Demonstrações do Resultado			
Balancos Patrimoniais			Demonstrações do Resultado			
	Nota	2017	2016	Nota	2017	2016
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	85	1	90			
Títulos e valores mobiliários	4	7.944	8.029			
Não circulante						
Estoque de imóveis	5	7.344	7.870			
Total do ativo		8.029	7.960			
Passivo						
Circulante						
Contas a pagar		8.029	7.956			
Patrimônio líquido						
Capital social	6.1	10.000	10.000			
(-) Capital social a integralizar	6.1	(1.847)	(2.027)			
Prejuízos acumulados		(124)	(15)			
Total do passivo e patrimônio líquido		8.029	7.960			

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – A Meribasse II Empreendimentos Imobiliários SPE S/A foi constituída em 22/09/2016, e tem como objeto específico o planejamento, a promoção, desenvolvimento, incorporação, construção, locação e especialmente a venda de empreendimento imobiliário que será desenvolvido nos imóveis objetos das matrículas nº 20.477 e 18.692 todas registradas perante o 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e ainda o imóvel situado nesta Capital à Rua Agostinho Cantu nº156 e Rua Desembargador Armando Fairbanks nº70 Butantã, bem como o recebimento dos aluguéis e parcelas decorrentes da locação e alienação, respectivamente, do referido empreendimento. O endereço da sede da Companhia é na Rua Hungria, nº 514 – 10º andar, conjunto 102, sala 32, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo-SP. **2. Principais práticas contábeis** – **2.1. Base de apresentação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), que incluem os princípios previstos na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 02/03/2016. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação de ativos e passivos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise de recuperabilidade do imóvel a comercializar e dos demais riscos para determinação de outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas ao longo do ano. **2.2. Moeda funcional:** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A Companhia não possui transações em moeda estrangeira. **2.3. Apreciação do resultado:** A Companhia encontra-se em fase de desenvolvimento do empreendimento imobiliário, portanto, não apresenta receitas da atividade fim, somente despesas necessárias à sua constituição e manutenção, bem como receitas financeiras as quais foram reconhecidas seguindo o regime de competência. **2.4. Caixa equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras. Para que uma aplicação financeira de curto prazo seja considerada equivalente de caixa, ela precisa ser convertível imediatamente em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Em sua maioria, são investimentos em títulos de juros fixos e variáveis, incluindo a avaliação de ativos e passivos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise de recuperabilidade do imóvel a comercializar e dos demais riscos para determinação de outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas ao longo do ano. **2.5. Instrumentos financeiros:** De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), o reconhecimento, mensuração e a evidência dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia têm como base o custo amortizado. A Companhia reconhece um ativo financeiro pelo seu valor presente incluindo o pagamento dos juros, quando aplicável. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. **2.6. Estoque de imóveis:** Composto pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é composto pelo valor do terreno adquirido para incorporação imobiliária acrescido dos gastos com construção, impostos e taxas. O imóvel a comercializar está apresentado no ativo circulante pois a Administração pretende iniciar a venda das unidades de curto prazo seja qual for o resultado da avaliação de caixa e do valor realizável líquido. **2.7. Redução do valor recuperável:** Os valores contábeis dos estoques são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil exceda o valor recuperável estimado, sendo a valor são reconhecidas no resultado. **2.8. Passivo circulante:** Passivo circulante inclui obrigações fiscais, comerciais e societárias, registradas pelos valores conhecidos e/ou calculáveis acessados dos encargos financeiros, quando aplicáveis e ajustados a valor presente pela taxa efetiva de juros. **2.9. Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia optou pelo regime de tributação do lucro presumido, o qual é aplicável às sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$78.000 mil.

2.10. Resultado por ação: O resultado por ação foi calculado de acordo com o Art. 187 – inciso VII da Lei nº 6404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado (DRE), o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação ou capital social (Resultado do exercício dividido pela quantidade de ações em circulação na data-base das demonstrações financeiras). **2.11. Reapresentações dos saldos correspondentes:** A Companhia reavaliou a natureza das aplicações financeiras e os conceitos de classificação destes títulos e decidiu por reclassificar para fins de melhor apresentação dos saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2016. As reclassificações foram efetuadas e seus reflexos encontram-se demonstrados abaixo:

Balanco Patrimonial	2016	2016
	situação	(reapresentado)
Aplicações financeiras	90 (80)	10
Títulos e valores mobiliários	90	80
Total	90	90
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Aquisição de títulos e valores mobiliários	– 80	80
Caixa líquido das operações de investimento	– 80	80
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	90 (80)	10

3. Novas normas e interpretações ainda não adotadas – As práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) estão em constante e contínuo processo de revisão, com o objetivo de aperfeiçoar as normas contábeis, auxiliando o leitor no processo de leitura, entendimento e análise comparativa com outras empresas do mercado. Com isso, segue abaixo a natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 48 – Instrumentos Financeiros	Correlação as normas internacionais de contabilidade – IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: classificação, mensuração, perda por redução do valor recuperável e contagem de hedge.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/10/2018.
CPC 47 – Receitas de contratos com clientes	Correlação as normas internacionais de contabilidade – IFRS 15 – sobre o reconhecimento de receita em transações de contratos com clientes.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/10/2018.
IFRS 16 – Arrendamento mercantil	Referência à definição e a orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS17.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/10/2019.
O CPC 47 e 48 são aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2018, a todas as empresas que não optaram pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1). Para o IFRS 16 a Administração da Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil para análise de aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1). Para o IFRS 16 a Administração da Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil para análise de aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1) para avaliar os efeitos em suas demonstrações financeiras. 4. Títulos e valores mobiliários – A aplicação financeira Itaú Soberano DI LP é composto por investimentos em ações de renda fixa referidas ao qual investe substancialmente em operações compromissadas (LFT) e operações compromissadas.		
Títulos e valores mobiliários		2017 84 2016 80
Total		84 80
5. Estoque de imóveis		
Localidade		
Início das obras		
Percentual do projeto que já foi construído		0%
Data de conclusão do projeto		Abri de 2021
Composição do custo do estoque		2017 7.800 2016 7.500
Custos com impostos e taxas		304 263
Custos de construção		40 7
Total		7.944 7.870

A intenção da Companhia é a Incorporação e venda das unidades residenciais que serão construídas, por essa razão o mantém imobilizado como estoque. O valor dos estoques é avaliado anualmente para fins de redução do **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras** nas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar a operar no longo prazo, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretendia liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP 217.243/O-3

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
C/OS 25P 034.519/O-6

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta
Contador CRC 1SP 209.240/O-7

André Ferreira de Abreu Pereira – Diretor
Alexandre Henrique Borges – Contador CRC 1SP